



APROVADO  
EM 29 / 04 / 2025  
EUCAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

**REQUERIMENTO Nº73/2025.**

Senhor Presidente,

Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), vereador deste município REQUER, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine a adaptação das vans que transportam pacientes do programa tratamento fora do domicílio para transportar pelo menos um paciente cadeirante, com implantação de plataforma elevatória e espaço adequado para acomodar a cadeira de rodas com segurança durante o deslocamento”.***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores vereadores,

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a adaptação das vans utilizadas no transporte de pacientes do Programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD), de modo que possam atender, com segurança e dignidade, pelo menos um paciente cadeirante por veículo.

A solicitação consiste na instalação de plataforma elevatória, bem como na adequação do espaço interno dos veículos para garantir a correta acomodação da cadeira de rodas durante o deslocamento, respeitando as normas de acessibilidade e segurança previstas na legislação vigente.

Tal medida é fundamental para assegurar o direito de igualdade no acesso ao serviço público de saúde, uma vez que, atualmente, pacientes com mobilidade reduzida enfrentam dificuldades para serem transportados de forma adequada, muitas vezes comprometendo sua integridade física e emocional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO  
EM 29 / 04 / 2025  
[Handwritten signature]

A adaptação das vans proporcionará mais conforto, segurança e autonomia aos pacientes cadeirantes, além de demonstrar o compromisso do Município com a inclusão, a acessibilidade e a promoção da dignidade humana, princípios basilares do Estado Democrático de Direito.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir o atendimento humanizado a todos os usuários do TFD, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender a esta importante demanda.

Plenário Vereador Nonato Nina, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 29 de abril de 2025.

  
FÁBIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO  
(Fábio Assunção)  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO**

---

**SUBSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO Nº73/2025 AUTORIA: FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO**

*Raimunda Albuquerque de Souza*

**RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA**

(Raimunda Albuquerque)

Vereadora

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**São Mateus do Maranhão - MA.**

**Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)**

**E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)**